



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PERGUNTAS E RESPOSTAS MAIS FREQUENTES: ELEIÇÃO CRO/RS – GESTÃO 2018/2020

1. Qual o dia da eleição?

R: A eleição ocorrerá no dia 14 de março de 2018 das 00:00 horas às 21:00 horas online, através do aplicativo “eleja Online”, buscando pelo nome da ferramenta disponível nas plataformas App Store (IOS) ou Google Play (Android) ou via web através do site do CRO/RS – www.crors.org.br.

2. Do que se trata esta eleição?

R: A eleição é para a escolha da composição do Plenário do CRO/RS gestão 2018/2020.

3. Quem pode votar?

R: Apenas o cirurgião-dentista inscrito no Conselho Regional até 60 (sessenta) dias antes do pleito, com inscrição principal ou remida, que estiver no gozo dos direitos profissionais e, estar quites com a Tesouraria, inclusive com a anuidade 2017.

4. O voto é obrigatório?

R: O voto é obrigatório de acordo com o artigo 22 da Lei 4324/64. Quem não votar e não justificar arcará com uma multa eleitoral correspondente a 1/3 do valor da anuidade.

5. Para qual categoria o voto é opcional?

R: Os cirurgiões-dentistas remidos podem votar, mas o voto não é obrigatório.

6. Os cirurgiões-dentistas militares podem votar?



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

R: Não pode votar ou ser votado o cirurgião-dentista que tenha anotado, em sua carteira profissional, a condição de “cirurgião-dentista militar”, que não exerça atividade profissional na área civil, em cumprimento ao art. 4º da Lei 6.681/79.

7. Por que eu recebi uma senha pelo SMS e/ou E-mail?

R: O sistema de votação online é operacionalizado pela senha de acesso. A senha é encaminhada para o SMS e/ou E-mail do cirurgião-dentista apto ao voto cadastrado no banco de dados do CRO/RS. O voto online apenas poderá ocorrer com o recebimento da senha provisória pelo Cirurgião-dentista.

8. Eu tenho que votar com esta senha ou preciso alterar?

R: O sistema obrigatoriamente solicitará a alteração da senha provisória recebida por e-mail ou SMS para computação do voto.

9. Eu não recebi a senha de votação? Por qual motivo?

R: As senhas foram encaminhadas por SMS e/ou E-mail no dia 24 de janeiro de 2018 aos cirurgiões-dentistas aptos ao exercício do voto, conforme os telefones celulares e e-mails cadastrados no banco de dados do CRO/RS. Se a senha não foi recebida ou o Cirurgião-dentista não atende aos requisitos de eleitor nos termos do artigo 41 do Regimento Eleitoral ou não está com seu cadastro atualizado. Entre em contato com o Call Center do CRO/RS para verificar através dos telefones 0800-510-5242 ou (51) 3026-1700.

10. Até que dia eu posso regularizar a minha situação cadastral e/ou financeira para receber a senha de acesso ao sistema de votação?

R: Até o dia 07 de março de 2018. Após esta data o profissional somente poderá votar presencialmente na sede do Conselho em Porto Alegre/RS das 08:00h às 16:00h.



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

11. Como será a votação presencial na sede do Conselho em Porto Alegre?

R: A Comissão Eleitoral do CRO/RS decidiu pela realização da votação presencial online com a composição de 04 (quatro) mesas receptoras de votos no horário das 08:00h às 16:00h do dia 14 de março de 2018.

12. Haverá possibilidade de pagamento de anuidade (s) no dia da eleição?

R: Para realizar o voto presencial online na sede, o Cirurgião-dentista deverá comprovar a quitação das anuidades até o horário de recebimento dos votos presenciais online. Não haverá recebimento de valores pela sede, apenas na rede bancária. Não será aceito pagamento bancário agendado para data posterior à data da eleição.

13. Quem está com parcelamento de anuidades em dia poderá votar?

R: Quem já está com o parcelamento de dívida de anuidades realizado e em dia poderá votar. Deverá receber a senha pelo e-mail ou SMS no dia 24 de janeiro de 2018. Se não receber deve entrar em contato com o Call Center do CRO/RS para verificar, através dos telefones 0800-510-5242 ou (51) 3026-1700.

14. Até que dia eu posso atualizar meu cadastro ou negociar as anuidades atrasadas para receber a senha por SMS ou E-mail?

R: A atualização cadastral e/ou a negociação das anuidades em aberto pode se dar até o dia 07 de março de 2018, com a quitação da primeira parcela também até esta data, tendo em vista que pelo artigo 7 da Resolução CFO-169/2015 o limite para o envio das senhas é de até 03 dias úteis antes do início da eleição.

15. Se eu não conseguir atualizar o cadastro ou negociar as anuidades até o dia 16 de fevereiro como posso votar?



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

R: Apenas presencial online na sede após a regularização e dentro do horário de votação presencial das 08:00h às 16:00h.

16. Como eu baixo o aplicativo “eleja online”?

R: Acesse a loja de seu telefone celular (Apple Store ou Google Play) e baixe o aplicativo Eleja Online.

17. Eu posso votar online de qualquer local? Até do exterior?

R: Sim. Tanto pelo aplicativo “Eleja Online” como pela web através do site do Conselho – www.crors.org.br.

18. Como as chapas concorrentes serão identificadas?

R: As chapas concorrentes registradas receberão o número 1, 2, 3 e assim sucessivamente de acordo com a ordem de inscrição junto ao CRO/RS.

19. Como conheço os candidatos e as propostas das chapas concorrentes?

R: Na página do CRO/RS, após o prazo de registro e recursos estará disponível a nominata das chapas concorrentes e as propostas daquelas que encaminharem para divulgação.

20. Tentei recuperar minha senha no sistema e não consegui. Como eu faço?

R: A recuperação da senha é vinculada ao e-mail e telefone cadastrado junto ao CRO. Para atualização cadastral contate o CRO de sua região.

21. Não consigo acesso a minha senha. O que devo fazer?

R: Através do aplicativo para celular iOS ou Android, ou através do portal <https://votocrors.elejaonline.com/>, na opção Recuperação de Senha, você pode solicitar o envio de uma nova senha provisória.



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

22. Posso recuperar a minha senha por e-mail e/ou telefone?

R: Não. Sua senha só pode ser recuperada através do aplicativo para celular ou através do portal <https://votocrors.elejaonline.com/>, na opção Recuperação de Senha, com seu CPF ou inscrição. Lembrando que esta senha será enviada via email e SMS conforme cadastro junto ao CRO.

23. Como e quando posso justificar a minha ausência nas eleições?

R: A justificativa pode se dar dentro de 08 (oito) dias contados do dia seguinte a realização da eleição, ou seja, a partir do dia 15/03/2018. Para tanto envie um e-mail para eleicoes2018@crors.org.br.

24. Não tenho computador e nem acesso à Internet. Como poderei votar?

R: Na sede do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, na Rua Vasco da Gama, 720, em Porto Alegre no horário das 08:00h às 16:00h. no dia 14 de março de 2018.

25. Como emitir a 2ª via do comprovante de votação?

R: Através do aplicativo para celular IOS ou Android, ou através do portal <https://votocrors.elejaonline.com/>, na opção Comprovante, você poderá solicitar a 2ª. Via do comprovante de votação.

26. Posso votar branco ou nulo?

R: Sim haverá opção para voto branco e voto nulo.